



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Gratificação de Função aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 051 de 13 de junho de 2017.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 052/19, de 31 de Outubro de 2019 que Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações na modalidade Pregão Presencial no município de Jateí, MS.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder gratificação por desempenho de suas atribuições aos servidores relacionados no Anexo Único, com base no valor do Símbolo DAS-3.
- Artigo 2º - Esta Portaria terá vigência do dia 04/11/2019 a 31/12/2020.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 04 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 446 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - DECRETO Nº 052/19			
SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	(%)
LILIANE B. SALOMÃO KOYANAGUI	Assistente de Planejamento e Controle	Pregoeiro	30%
CELIO APARECIDO BALASSO	Supervisor de Licitações e Contratos	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%
DAYANA SILVA VIEIRA	Assistente Administrativo	Equipe de Apoio ao Pregoeiro	15%